



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

EDITAL N.º 005/2019-FEMAF

A Comissão de Vestibular da Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco - FEMAF, designada pela Portaria n.º 001/2019, faz saber aos interessados que encontram-se abertas as inscrições para o Vestibular/2020.1, destinado a selecionar candidatos ao preenchimento das vagas existentes em curso de graduação da FEMAF, conforme as normas constantes neste Edital, avaliando seu conhecimento nas diferentes formas pelas quais tenham concluído o ensino médio ou equivalente, para ingresso no **1.º SEMESTRE DE 2020**, obedecendo às seguintes normas contidas neste edital:

1 - DAS VAGAS

CURSO	INGRESSO NO 2º SEMESTRE DE 2019	Portaria de Autorização	Investimento Mensal (Mensalidade)
	VAGAS (NOTURNO)		
EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura	50	Portaria MEC 274 de 19/04/2018	R\$ 370,00
SERVIÇO SOCIAL - Bacharelado	50	Portaria MEC 34 de 01/03/2016	R\$ 370,00
PEDAGOGIA - Licenciatura	50	Portaria MEC 35 de 01/03/2016	R\$ 189,90
PSICOLOGIA - Bacharelado	50	Portaria MEC 839 de 29/11/2018	R\$ 890,00
TOTAL	200		

1.1 INSCRIÇÕES

1.1.2 As inscrições para o presente Processo de Exames Vestibulares serão realizadas pelo site da FEMAF, até dia 07 de dezembro de 2019 às 23h59. (www.femaf.com.br - inscrição e impressão do boleto bancário)

1.1.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e deverá ser paga até o dia 07 de dezembro de 2019.

1.1.4 A prova será aplicada na FEMAF, na avenida Dr. João Alberto, 100, Bairro Maria Rita, Pedreiras - MA, no dia 08 de dezembro de 2019 com início às 09h00 (nove) e término às 13h00 (treze).

1.1.5 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição prevista neste item.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

1.1.6 A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

1.1.7 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, devendo ser apresentado quando solicitado.

1.1.8 No caso de mais de uma inscrição, será considerada apenas a última registrada no sistema e validada mediante respectivo pagamento. Serão desconsideradas as demais inscrições, independentemente de terem sido pagas ou não.

1.1.9 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer importância paga pela inscrição.

1.1.10 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital e no site da Faculdade, não podendo dele alegar desconhecimento.

1.2 Vagas para ampla concorrência sem considerar ProUni e Fies.

1.2.1 O número de alunos por turma dependerá da disciplina, curso, número de vagas ofertadas, quantidade de alunos que estejam cursando créditos adicionais e alunos de outra IES.

1.2.2 Para realização de estágio, adaptações, aulas teóricas e práticas, atividades extraclasse, aulas especiais, dependências e repetências, os alunos poderão ter atividades em turnos diferentes daqueles em que estão matriculados.

1.2.3 Os turnos indicados são os predominantes e significam o turno de maior concentração das atividades acadêmicas, podendo haver alterações no transcorrer do curso para melhor adequação das atividades desenvolvidas.

2. ATENDIMENTO ESPECIAL

2.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no ato da inscrição, exclusivamente, o(s) recurso(s) especial(is) necessário(s) a tal atendimento, enviando via e-mail (academico@femaf.com.br), digitalizados (escaneados) no formato “PDF”, documentos (laudo médico/especialista) comprobatórios que justifiquem a solicitação, até antes das provas. Ressalta-se que sobre este item, ainda deverá ser protocolado na secretaria acadêmica da IES.

2.2 O candidato que necessitar de atendimento especial terá disponíveis os seguintes recursos:

I. Prova ampliada, impressa em fonte tipo “Arial”, letra tamanho “26”;

II. Auxílio à leitura e preenchimento de Cartão-Resposta;

III. Intérprete de LIBRAS;



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

IV. Acessibilidade;

V. Espaço adaptado para usuários de andadores/muletas e cadeira de rodas;

VI. Correção adaptada para candidatos surdos/com deficiência auditiva ou disléxicos em que serão adotados, respectivamente, mecanismos de avaliação coerentes com o aprendizado da língua portuguesa como segunda língua, de acordo com o Decreto nº 5.626/05, e mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

2.3 Candidatas gestantes, independentemente do período gestacional, e/ou em puerpério imediato de até 40 dias, podem indicar essa condição no ato da inscrição, como recurso especial de atendimento, para que a Comissão de Exames Vestibulares possa melhor acomodá-las.

2.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, maior de idade, que ficará em local reservado e que será o responsável pelos cuidados e pela guarda da criança, não sendo necessário solicitar no ato da inscrição atendimento especial. A candidata que comparecer no local de prova acompanhada de lactante e não levar acompanhante não realizará a prova. O tempo de amamentação não será acrescentado ao tempo total de realização da prova.

2.5 A solicitação de quaisquer condições especiais para a realização das provas será atendida obedecendo aos critérios de legalidade, viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Comissão de Exame Vestibular.

2.6 O deferimento ou indeferimento de atendimento especial será disponibilizado via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

3. PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A prova aplicada no presente Processo Seletivo limitar-se-á aos conteúdos integrantes do currículo do Ensino Médio e não ultrapassará a complexidade desse nível de escolaridade, intuindo aferir a formação recebida pelo candidato e a sua aptidão para estudos superiores. A prova será constituída da seguinte forma:

DISCIPLINA	Quantidade de questões	Pontuação por questão	Pontuação total
Língua Portuguesa/Literatura brasileira	05	2	10
História	04	2	08
Geografia	04	2	08



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

Biologia	04	2	08
Química	03	2	06
Total da prova objetiva	20		40
Prova de redação	60		60
Total Prova + Redação			100

3.2. As questões serão de múltipla escolha e serão constituídas de 05 alternativas de respostas cada uma, devendo o candidato assinalar apenas uma delas. Quanto aos conteúdos, estes se encontram no (Apêndice B) página 11 deste Edital.

3.3. A prova de múltipla escolha terá 20 (vinte) questões e cada resposta certa equivalerá a 2,0 pontos, totalizando nota 40 (quarenta). A prova de redação consistirá de 1 (um) texto, na modalidade padrão formal da Língua Portuguesa, com no mínimo 20 (vinte) e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, cuja nota variará de 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

3.4. A nota final será igual a: $(\text{nota da prova objetiva} \times 0,40) + (\text{nota da redação} \times 0,60) = 100$.

4. DAS NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O candidato somente poderá ausentar-se do recinto das provas depois de decorrida 1 (uma) hora do seu início, sendo que o candidato não poderá levar o caderno de provas.

4.1.1. O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Carteira de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos com foto, apresentado de forma legível e em via original: identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Representação de Classe; certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; passaporte brasileiro válido; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação válida.

4.1.2. Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no caput deste artigo.

4.1.3. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova, os documentos descritos no caput deste artigo, por motivo de perda, furto ou roubo, será submetido à identificação especial e deverá apresentar documento oficial que ateste o registro de ocorrência



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

(Boletim de Ocorrência), expedido por órgão oficial no máximo em 30 (trinta) dias anteriores à realização da prova, apresentar outro documento que contenha fotografia e comparecer no local de seu ensalamento com maior antecedência para verificação de seus dados junto à Comissão de Exame Vestibular.

4.2. Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

4.2.1. O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do Concurso Vestibular.

4.2.2. Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados em embalagem específica a ser fornecida para tal fim, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

4.2.3. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

4.2.4. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo, etc.

4.2.5. É proibido o porte de arma de fogo ou de qualquer outro tipo durante a realização das provas, exceto para os candidatos que, por força da atividade profissional que exerçam e da legislação, tenham autorização para tal. Esses candidatos deverão procurar a Comissão de Processos Seletivos, antes do início da prova, para o desmuniamento da arma.

4.2.6. A Comissão de Exame Vestibular não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos a eles causados.

4.2.7. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

5. DA CORREÇÃO DO CARTÃO-RESPOSTA E DA REDAÇÃO

5.1. Os cartões-resposta deverão ser preenchidos com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul.

5.1.1. O gabarito será divulgado 48 horas após a realização da prova no mural da IES.

5.2. As redações deverão ser redigidas em língua portuguesa e de forma legível, com caneta esferográfica, com ponta grossa e tinta preta ou azul.

5.2.1. As redações dos candidatos classificados na prova objetiva serão avaliadas duas vezes, por professores diferentes, de forma individual e sigilosa, sem identificação do candidato.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

6.1 O candidato será classificado para a vaga do curso a que concorrer, por ordem decrescente da pontuação dos escores, para preenchimento das vagas relacionadas no item 1.

6.1.1 Em caso de empate, serão adotados como critérios de desempate:

- I. o maior escore da redação;
- II. o maior escore da prova objetiva;
- III. persistindo o empate, a maior nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, História e Geografia, nesta ordem.

6.2 A FEMAF divulgará a partir das 16h00 do dia 13 de dezembro de 2019, no mural da Instituição, o resultado dos aprovados para o preenchimento das vagas em primeira chamada.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos candidatos aprovados acontecerá no período de 06 a 18 de janeiro de 2020 na Secretaria Acadêmica da IES. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade do curso, aceitar as condições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar a documentação a seguir relacionada, dentro dos períodos estabelecidos em edital específico:

- a) Histórico e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (xerox);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento (xerox);



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

- c) Carteira de Identidade (xerox);
- d) CPF (xerox);
- e) Certificado de Alistamento Militar (Reservista), para os candidatos do sexo masculino (xerox);
- f) Título de Eleitor (xerox);
- g) 2 (duas) fotografias 3×4 recentes;
- h) Comprovante de endereço atualizado;
- i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado pelo contratante e reconhecido firma em cartório;
- j) Comprovante de renda dos 03 (três) últimos meses do contratante.

7.2 Caso o candidato não possua o comprovante de escolaridade do Ensino Médio no ato da matrícula, poderá apresentá-lo em até 30 (trinta) dias após o início das aulas previsto no Calendário Acadêmico da FEMAF. Descumprido esse prazo, a matrícula poderá ser cancelada.

7.3 Em caso de candidato menor de idade, os pais ou responsáveis (credenciados por procuração com assinatura reconhecida em cartório), deverão estar presentes na efetivação da matrícula.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O planejamento, a execução e a coordenação de todos os trabalhos referentes ao presente Processo Seletivo são de exclusiva responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos designada para essa finalidade, não se admitindo revisão de provas, nem recursos contra qualquer decisão.

8.2 A Comissão, ou quem esta delegar, resolverá os casos omissos deste Edital, podendo, inclusive, modificar suas disposições para melhor adequá-lo ao fim a que se destina e também decidirá sobre casos excepcionais que venham a ocorrer durante o Processo Seletivo.

8.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreiras (MA), 28 de outubro de 2019.

Francisco Rodrigues da Silva
Diretor Presidente



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

PERFIL DO CURSO

Educação Física - Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Educação Física é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social.

O Curso de Licenciatura em Educação Física está estruturado para possibilitar ao futuro profissional ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais nas escolas de educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão na promoção da saúde; socializar as produções e reflexões da prática de atividades físicas.

Pedagogia Licenciatura

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Licenciado em Pedagogia é que ele seja capaz de exercer a docência com competência, sentir os desafios, de pensar as suas ações, propor mudanças, participar criticamente na construção de uma escola de forma que atenda às exigências dos diversos grupos sociais. Tal demanda requer deste profissional as capacidades de saber conhecer, saber fazer, saber ser, saber conviver e saber empreender, necessários ao dinamismo da realidade social. O Curso de Licenciatura em Pedagogia está estruturado para possibilitar ao futuro pedagogo ser capaz de: atuar na docência da educação básica de maneira competente e com compromisso profissional; desenvolver atividades profissionais em assessoria técnico-pedagógica nas escolas de educação básica; atuar na seleção e qualificação de recursos humanos para entidades governamentais, não-governamentais e empresas privadas; desenvolver trabalhos de pesquisa nas diversas áreas da educação básica; compreender o entorno utilizando-se dos conhecimentos relativos aos aspectos sociais, econômicos e políticos; compreender as diversas concepções de desenvolvimento humano e aprendizagem, com foco



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

na abordagem sociocultural de educação e ensino; atuar, de forma interdisciplinar, nos processos de planejamento, execução de atividades didáticas e implementação das políticas educacionais; utilizar a tecnologia da comunicação e informação para resolver problemas provenientes dos diferentes contextos; articular as atividades de ensino, pesquisa e extensão no combate às desigualdades sociais, considerando os princípios éticos, estéticos e políticos; participar ativamente da gestão, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos da escola; optar por procedimentos metodológicos adequados às especificidades das diversas áreas do conhecimento e características dos alunos; socializar as produções e reflexões da prática pedagógica.

Serviço Social Bacharelado

Duração: 8 (oito) semestres

O que se exige do Bacharel em Serviço Social é que seja um profissional capaz de decifrar a realidade e, a partir disto, construir propostas de trabalho, criando respostas. Trabalha na esfera da execução, formulação e gestão das políticas sociais.

O bacharel em Serviço Social é um profissional que atua nas expressões da questão social, formulando e implementando propostas para seu enfrentamento, por meio de políticas sociais públicas, empresariais, de organizações da sociedade civil e movimentos sociais. Deve ainda ter um amplo conhecimento das expressões da questão social, sendo capaz de detectar, propor, intervir e produzir conhecimento acerca da realidade regional, sem segregá-la das questões conjunturais e/ou estruturais próprias da questão social em si.

Profissional generalista, com competências teórica, metodológica e política, referenciado no conhecimento das Ciências Sociais e da teoria social de Marx, com capacidade de análise crítica e propositiva nos diversos espaços sócio institucionais; profissional que procure responder as demandas sócio históricas dos usuários dos serviços sociais, respeitando e comprometendo-se com os valores e princípios norteadores do Código de Ética do Assistente Social.

Campos de Atuação

- Instituições Públicas ou privadas que implementem as Políticas Sociais nas áreas de Seguridade Social (previdência, assistência social e saúde);
- Instituições que implementem as Políticas Públicas nas áreas de Educação, Meio Ambiente e Sócio jurídica, Políticas Urbanas e Políticas Rurais;



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. Mª Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

- Movimentos Sociais Urbanos e Rurais;
- Instituições do Terceiro Setor (organizações sociais, organizações não-governamentais, entidades filantrópicas);
- Diversos setores organizacionais das Instituições Privadas.

Psicologia – Bacharelado

Duração: 10 (dez) semestres

O que se exige do Psicólogo é que ele seja um profissional capaz de estudar os fenômenos psíquicos e de comportamento do ser humano por intermédio da análise de suas emoções, suas ideias e seus valores. Ele diagnostica, previne e trata doenças mentais, distúrbios emocionais e de personalidade. Ele observa e analisa as atitudes, os sentimentos e os mecanismos mentais do paciente e procura ajudá-lo a identificar as causas dos problemas e a rever comportamentos inadequados. Este profissional atua em consultórios, em hospitais e nas mais variadas instituições de saúde, contribuindo para a recuperação da saúde psicológica e física das pessoas. Em escolas, colabora na orientação educacional. É necessário registrar-se no Conselho Regional de Psicologia para exercer a profissão.

Campos de Atuação

- **Psicologia clínica:** atender pessoas que sofram de inquietações ou problemas emocionais. Essas intervenções podem ser individuais, em grupos, sociais ou institucionais.
- **Comportamento do consumidor:** estudar o comportamento de determinado grupo de consumidores, para orientar o marketing de empresas privadas e agências de publicidade.
- **Orientação profissional:** orientar estudantes na escolha do curso e da profissão a seguir.
- **Psicologia esportiva:** orientar atletas e prepará-los emocionalmente para atividades esportivas e competições. Maximizar o seu rendimento e promover a harmonia entre os membros de equipes e times.
- **Psicologia educacional:** ajudar pais, professores e alunos a solucionar problemas de aprendizagem. Colaborar na elaboração de programas educacionais em creches e escolas.
- **Psicologia da saúde:** ao lado de outros profissionais da saúde, como médicos e 11 assistentes sociais, colaborar na assistência à saúde, fortalecendo pacientes e familiares para a recuperação da saúde física e mental.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

- **Psicologia hospitalar:** atender pacientes hospitalizados e seus familiares.
- **Psicologia jurídica:** acompanhar processos de adoção, violência contra menores e guarda de filhos. Atuar em presídios, fazendo a avaliação psicológica de detentos.
- **Psicologia organizacional e do trabalho:** selecionar funcionários para empresas. Promover relações sociais saudáveis entre os trabalhadores. Orientar carreiras e colaborar em programas de reestruturação do trabalho.
- **Psicologia social:** atuar em penitenciárias, asilos e centros de atendimento a crianças e adolescentes. Elaborar programas e pesquisas sobre a saúde mental da população.
- **Psicologia do trânsito:** tratar problemas relacionados ao trânsito, realizar avaliação psicológica em condutores e futuros motoristas e desenvolver ações socioeducativas com pedestres e condutores infratores, entre outros.
- **Psicomotricidade:** utilizar-se de recursos para o desenvolvimento, a prevenção e a reabilitação do ser humano, nas áreas de educação, reeducação e terapia psicomotora. Participar de planejamento, implementação e avaliação de atividades clínicas e elaborar parecer psicomotor em clínicas de reabilitação e nos serviços de assistência escolar, hospitalar, esportiva, clínica etc.
- **Neuropsicologia:** atuar no diagnóstico, no acompanhamento, no tratamento e na pesquisa da cognição, das emoções, da personalidade e do comportamento sob o enfoque da relação entre esses aspectos e o funcionamento cerebral.

Apesar da crise econômica, continua em alta a procura por psicólogos clínicos nos grandes centros urbanos. No setor público, onde ele atua em hospitais e postos de saúde, a demanda é constante, assim como na área jurídica. O auxílio na preparação de atletas e equipes esportivas de alto desempenho é uma área que cresce, assim como o atendimento a idosos, com foco em saúde mental. O psicólogo também continua requisitado nos setores de recursos humanos das empresas, onde pode fazer treinamentos, atuar como recrutador e até gerenciar o departamento. Salário chegando uma média de R\$ 6.000,00.



FEMAF- Faculdade de Educação Memorial Adelaide Franco
Credenciamento Portaria MEC nº 357/2016 DOU 17/02/2016
Av. Dr. João Alberto, N° 100. Res. M^a Rita
www.femaf.com.br
E-mail: academico@femaf.com.br
(99) 98136-3638/98187-0220

CONTEÚDOS DAS DISCIPLINAS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Língua Portuguesa: Contextualização Das Dez Classes De Palavras; Compreensão Textual; Produção E Interpretação De Textos; Sintaxe; Semântica. **Literatura:** As Memórias De Um Sargento De Milícias; As Memórias Sentimentais De João Miramar; Os Capitães Da Areia; Geração Do Deserto; Beijo No Asfalto.

HISTÓRIA

Educação Espartana; Manifesto Antropofágico; Revolução Constitucionalista; Era Vargas.

GEOGRAFIA

Conferências Mundiais e o Meio Ambiente Humano; Geomorfologia e o Relevo Brasileiro; Climatologia; Temperatura Brasileira.

BIOLOGIA

Vida: gênese, organização biológica e generalidades; Seres vivos; Ecossistemas: noções básicas; Célula: organização; Corpo humano: características gerais;

QUÍMICA

Noções básicas: conceitos, relevância e aplicabilidades; Matéria: modificações físicas e químicas; Substâncias e Misturas: princípios básicos; Átomo: partículas; Classificação e Tabela periódica dos elementos químicos; Química orgânica: generalidades básicas.

OBRA LITERÁRIAS

Morte e Vida Severina (Poema), de João Cabral de Melo Neto;
Auto da Compadecida, de Ariano Suassuna;
O Mulato, de Aluísio Azevedo.